



EDITAL 13/2020
PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS Nº 13/2019 E 16/2019
DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE
CAMPUS ITABAIANA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis – Diae, torna público o **Edital 13/2020**, que visa prorrogar os **Editais nº 13/2019 (Atualização Cadastral)** e **nº 16/2019 (Cadastramento)**, considerando o **item 1 deste edital**.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PRORROGAÇÃO:

Considerando o estudo socioeconômico realizado pelo Serviço Social no ano de 2019, a Diae, junto a Coae do Campus ITABAIANA, resolve **PRORROGAR** a validade dos **Editais 13/2019 (Atualização Cadastral)** e **16/2019 (Cadastramento)**, estabelecendo que:

1.1. Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso dos **Editais nº 13/2019 e 16/2019**, inseridos nos Auxílios Permanência A, B e C, e que não mudaram de curso ou não tenham sido desligados do Praae

1.2. A assinatura do Termo de Compromisso 2020 (**ANEXO I**) é **condição obrigatória** para a continuidade no Praae no ano de 2020.

1.3. O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para **os Auxílios Permanência A, B e C**.

1.4. O pagamento está condicionado à dotação orçamentária e à situação de matrícula do estudante.

1.5. Quanto ao auxílio material e fardamento este será disponibilizado uma única vez ao estudante.

1.6. Em caso de indisponibilidade de Kits do auxílio material e fardamento para atender a totalidade dos estudantes com solicitação deferida do Praae, serão contemplados nesta sequência de prioridades: 1º e 2º anos do nível médio integrado; subsequente MSI e AGRO (com exceção do último período); nível médio integrado (3º ano); subsequentes (último período).

1.7. A distribuição do Kit material e fardamento seguirá um cronograma para atender a sequência de prioridades estabelecida no item **1.6**, após chegar todo material no Campus.



2. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

2.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios, conforme tabela abaixo:

AUXÍLIO		VALOR PARCELA (R\$)	QUANTITATIVO DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS
Auxílio Permanência Estudanti	Classe A – Alta Vulnerabilidade	R\$ 140,00	208	274
	Classe B – Média Vulnerabilidade	R\$ 110,00	55	
	Classe C – Baixa Vulnerabilidade	R\$ 100,00	11	
			QUANTITATIVO	TOTAL
Auxílio Material e Fardamento		Kit	200 Kits	200Kits

3. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1. O Termo de Compromisso (**ANEXO I**) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações de vulnerabilidade socioeconômica do Praae e a duração das parcelas do auxílio, correspondendo a sua assinatura a uma **etapa obrigatória**.

3.2. O Termo de Compromisso será disponibilizado na Coae, no período estabelecido no Cronograma (item 5).

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1. O estudante deverá entregar à Coae:

4.1.1. Formulário de Termo de Compromisso (**ANEXO I**) preenchido e assinado pelo estudante e/ou responsável.

4.1.2. Cópia do Atestado de Matrícula (Horário Escolar) do período 2020/01, disponibilizado através do SIGAA.

4.1.3. Caso sinalize no Termo de Compromisso alteração da situação socioeconômica, deverá apresentar documentação, **em envelope lacrado**, que comprove informação prestada para realização de estudo socioeconômico pelo Serviço Social do Campus.

5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	03 a 09 de março de 2020
LOCAL	Coae do Campus Itabaiana
HORÁRIO	Das 8h às 11h; Das 13h às 16h; Das 19h às 21h:30
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	11/03/2020

Irinéia Rosa do Nascimento
Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto
Pró-Reitor de Ensino

Ruth Sales Gama Andrade
Reitora



COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – COAE
TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL Nº 13/2020
Prorrogação dos Editais nº 13 e 16/2019 Programa de Assistência e Acompanhamento
ao Educando do IFS – Praae

NOME DO ESTUDANTE:	NOME SOCIAL:
MATRÍCULA:	CURSO:
AUXÍLIO (S): () Permanência Estudantil - Classe ____	Telefone(s):
	Email:

Observações:

1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS:

- () Frequentar as aulas do período letivo 2020;
- () Participar das atividades de acompanhamento propostas pela Coae, quando convocados;
- () Informar a Coae afastamento prolongado, trancamento, evasão ou cancelamento de matrícula durante vigência desse termo.
- () Dar ciência da possibilidade da devolução ao cofre público de valores referentes a Auxílio recebido indevidamente.
- () Seguir as orientações da Assistência Estudantil do IFS, bem como observar os direitos e cumprir os deveres dos discentes assistidos no Praae, de que tratam as Resoluções da Assistência Estudantil/Conselho Superior do IFS.

2. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:

- () Permanece a mesma situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae.
- () Houve mudança na situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae. (Apresentar documentação comprobatória)

Itabaiana/SE, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura dos pais ou responsáveis pelo estudante

Assinatura do(a) servidor(a) da Coae

COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – COAE
TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL Nº 13/2020
Prorrogação dos Editais nº 13 e 16/2019
Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS – Praae

Via
Estudante

NOME DO ESTUDANTE:	NOME SOCIAL:
MATRÍCULA:	CURSO:
AUXÍLIO (S): () Permanência Estudantil - Classe ____	Telefone(s):
	Email:

Observações:

1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS:

- () Frequentar as aulas do período letivo 2020;
- () Participar das atividades de acompanhamento propostas pela Coae, quando convocados;
- () Informar a Coae afastamento prolongado, trancamento, evasão ou cancelamento de matrícula durante vigência desse termo.
- () Dar ciência da possibilidade da devolução ao cofre público de valores referentes a Auxílio/Bolsa recebido indevidamente.
- () Seguir as orientações da Assistência Estudantil do IFS, bem como observar os direitos e cumprir os deveres dos discentes assistidos no Praae, de que tratam as Resoluções da Assistência Estudantil/Conselho Superior do IFS.

2. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:

- () Permanece a mesma situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae.
- () Houve mudança na situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae. (Apresentar documentação comprobatória)

Itabaiana/SE, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura dos pais ou responsáveis pelo estudante

Assinatura do(a) servidor(a) da Coae